

ajuda de custos para o campeonato Estadual de Baseball.

Artº 2º - Fica aberto no Contadouro Municipal o credito de cinco mil cruzeiros (cr\$ 5.000,00) para atender o artigo anterior.

§ unico - O presente credito será coberto pelo saldo financeiro transferido para este exercicio.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor no dato de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piedade em
5 de Novembro de 1953
Orestes Romaro Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Secretario
Municipal no mesmo dato supra
João Carneiro Secretario Contador

Lei nº 208 de 6 de Novembro de 1953
Para a Receita e Fixo a Despe
sa do Municipio de Piedade,
para o exercicio de 1954

Orestes Romaro, Prefeito Muni
cipal de Piedade, noando dos atri
buições que lhe são conferidos por
lei

Faz saber que a Camara Muni
cipal decretou e ele promulga a se
guinte lei:

Capitulo I
Do Orçamento Geral

Artº 1º Ficam orçados e fixados para o exercício financeiro de 1954, respectivamente as seguintes receitas e despesas:

Despesas	Efetivas Cr\$	Mutuações Patrimoniais Cr\$	Totais Cr\$
A - Receita Geral			
1- Ordinaria	1.967.000,00		1.967.000,00
2- Extraordinaria	3.000,00	50.000,00	53.000,00
Soma	1.970.000,00	50.000,00	2.020.000,00
B - Despesa Geral			
Ordinaria			
1- Fixa	418.400,00		418.400,00
2- Variavel	1.441.600,00	160.000,00	1.601.600,00
Soma	1.860.000,00	160.000,00	2.020.000,00

Capitulo II Da Receita Geral

Artº 2º A Receita Geral do Município de Piedade, para o exercício de 1954, é orçada em Cr\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil cruzeiros, e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

seguinte

Códigos		Título
Local	Gerai	
10	0	\$ 1º Receita Ordinária
20	0	A - Receita Tributária
30	0	a) Impostos
40	0 11 1	Imposto Territorial
50	0	Imposto Territorial Urbano
51	0 11 1	Da Sede
52	0 11 1	Do Distrito de Tapirai
60	0 12 1	Imposto Predial
70	0 12	Imposto Predial Urbano
71	0 12 1	Da Sede
72	0 12 1	Do Distrito de Tapirai
80	0 17 3	Imposto sobre Indústrias e
90	0	Profissões
100	0	Imposto de Indústrias e Profissões
101	0 17 3	Da Sede
102	0 17 3	Do Distrito de Tapirai
110	0 18 3	Imposto de Licenças
120	0	Imposto de Licença
121	0 18 3	Da Sede
122	0 18 3	Do Distrito de Tapirai
130	0 27 3	Imposto sobre Jogos e Diversões
140	0	Imposto sobre Jogos e Diversões
141	0 27 3	Da Sede
142	0 27 3	Do Distrito de Tapirai
140	9	Total dos Impostos
180	1 11 2	b) Taxas
190	1	Taxas Rodoviárias
		Taxa de conservação de
		Estradas de Rodagem

Receita			Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais	
Parcial	Soma	Total			
30.000,00 10.000,00	40.000,00		40.000,00		
160.000,00 15.000,00	175.000,00		175.000,00		
420.000,00 40.000,00	460.000,00		460.000,00		
150.000,00 6.000,00	156.000,00		156.000,00		
25.000,00 1.000,00	26.000,00		26.000,00		
		8.570.000,00			

Códigos		Título
Local	geral	
201	1 11 2	Da Sede
260	1 21 4	Taxas de Expediente
270	1	Taxa de Expediente
271	1 21 4	Da Sede
280	1 23 4	Taxas de Fiscalização e Serviços
290	1	Diversos
300	1	I - Taxa de aferição de Pesos e
310	1	Medidas
311	1 23 4	Da Sede
320	1	II - Taxa de Emplacamento
221	1 23 4	Da Sede
330	1 24 1	Taxas de Limpeza Pública
340	1	Taxa de Recuperação de Lixo
350	1	Domicílios
351	1 24 1	Da Sede
380	1 25 1	Taxas de Viação
420	1	Taxa de colocação de Guias
430	1	e targets
431	1 25 1	Da Sede
480	8	Total das Taxas
490	2	Total da Receita Tributária
490	2	B - Receita Patrimonial
530	3 02 0	Renda de Caspitas
540	2	Juros de Depósitos
541	2 02 0	Da Sede
		Total da Receita Patrimonial
560	3	C - Receita Industrial
630	3 03 0	Serviços Urbanos
640	3	I - Taxa de Consumo de Água

Receita			Receita	Mutacoes
Poucas	Soma	Total	Efetiva	Patrimoniais
	100.000,00		100.000,00	
	6.000,00		6.000,00	
6.000,00				
2000,00	8.000,00		8.000,00	
	25000,00		25.000,00	
	5.000,00		5.000,00	
		144.000,00		
		1.001.000,00		
	10.000,00		10.000,00	
		10.000,00		

Códigos		Título
Espec	Gerat	
641	3 03 0	Da Sede
650	3	II - Taxa de Ligação de Água
651	3 03 0	Da Sede
		Total da Receita Industrial
780	4	D - Receitas Diversas
790	4 11 0	Receito de Mercados, Feiras e
800	4	Matadouros
810	4	I - Receita de Feiras e Mercados
811	4 11 0	Da Sede
820	4	II - Receita do Matadouro
821	4 11 0	Da Sede
822	4 11 0	Do Distrito de Topirai
830	4 12 0	Receito de Cemiterios
840	4	Receito do Cemiterio
841	4 12 0	Da Sede
842	4 12 0	Do Distrito de Topirai
850	4 13 0	Receito de Combustiveis e Lubrificantes
860	4	Quota atribuido a este Municipio de acordo com o artigo 15, nº III e § 2º da Constituição Federal e nos termos da lei Federal nº 302 de 13/7/1948.
861	4 13 0	Da Sede
870	4 14 0	Quota previsto no artigo 15 § 4º da Constituição Federal, e atribuida a este municipio de conformidade com a lei federal nº 305 de 18/7/1948
871	4 14 0	Da Sede
880	4 15 0	Quota previsto no artigo 20 da Constituição Federal

Receita			Receita	Mutação
Poucas	Soma	Total	Efetiva	Patrimonial
150.000,00				
50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	30.000,00		30.000,00	
24.000,00				
20000	26000,00		26000,00	
23000,00				
2000,00	25000,00		25000,00	
	65000,00		65000,00	
	400.000,00		400.000,00	

Códigos		Título
Local	Geral	
881	4 15 0	Da Sede
890	4 16 0	Quota previsto no artigo 21 da Cons- tituição Federal
891	4 16 0	Da Sede
900		Total das Receitas Diversas
910	6	§ 2º: Receita Extraordinária
930	6 12 0	Cobrança do Divido Ativo
931	6 12 0	Da Sede
1000	6 21 0	Multas
1001	6 21 0	Da Sede
1020	6 23 0	Eventuais
1021	6 23 0	Da Sede
		Total da Receita Extraordinária
		Total Geral

Capítulo
Da Despesa

Artigo 3º A despesa Geral
ser \$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte
cento e seguinte classificação:

Códigos		Título
Local	Geral	
100		§ 1º - Administração Municipal
110		Poder Legislativo
111	8 00 0	Pessoal Fixo
111	8 00 3	Material de Consumo
111	8 00 4	Despesas Diversas

Receita			Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
Parcial	Soma	Total		
	200.000,00		200.000,00	
	10.000,00	756.000,00	10.000,00	
	50.000,00			50.000,00
	1.000,00		1.000,00	
	2.000,00	53.000,00	2.000,00	
		2.020.000,00	1.970.000,00	50.000,00

III
Geral
do Município de Peddode, e fixado em mil cruzeiros), e será realizada, obede-

Despesa		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
Total do Verba	Total do Paragrafo		
21000,00		21.000,00	
3000,00		3.000,00	
5000,00		5.000,00	

Códigos		Título
Local	Geral	
120		Poder Executivo
121	8 02 0	Pessoal Fixo
121	8 02 4	Despesas Diversas
130		Prefeitura
131	8	Distrito do Sede
131	8 07 0	Pessoal Fixo
131	8 09 0	Pessoal Fixo
131	8 09 3	Material de Consumo
131	8 09 4	Despesas Diversas
131	8 13 0	Pessoal Fixo
132		Distrito de Tapurai
132	8 09 3	Material de Consumo
132	8 09 4	Despesas Diversas
132	8 13 0	Pessoal Fixo
200		§ 2º - Serviços Públicos Municipais
210		Matadouro
211		Distrito do Sede
211	8 89 1	Pessoal Variável
211	8 89 2	Material Permanente
211	8 89 3	Material de Consumo
211	8 89 4	Despesas Diversas
226		Mercado
227		Distrito do Sede
221	8 89 2	Material Permanente
230		Cemitério
231		Distrito do Sede
231	8 89 1	Pessoal Variável
231	8 89 3	Material de Consumo
231	8 89 4	Despesas Diversas

Despesa		Despesa	Mutuações	
Total da Verba	Total do Parágrafo	Efetiva	Patrimoniais	
72.000,00		72.000,00		
6.000,00		6.000,00		
69.000,00		69.000,00		
45.000,00		45.000,00		
20.000,00		20.000,00		
21.400,00		21.400,00		
68.000,00		68.000,00		
1.000,00		1.000,00		
1.200,00		1.200,00		
22.200,00	354.800,00	22.200,00		
36.600,00		36.600,00		
40.000,00			40.000,00	
5.000,00		5.000,00		
20.000,00		20.000,00		
60.000,00			60.000,00	
37.800,00		37.800,00		
3.000,00		3.000,00		
2.240,00		2.240,00		

Códigos		Título
Local	Gerar	
232		Distrito de Tapirai
232	8 89 1	Pessoal Variável
232	8 89 3	Material de Consumo
232	8 89 4	Despesas Diversas
240		Limpeza Pública
241		Distrito do Sede
241	8 85 1	Pessoal Variável
241	8 85 3	Material de Consumo
250		Serviços Industriais
251		Serviços Urbanos
251		Distrito do Sede
251	8 63 1	Pessoal Variável
251	8 63 3	Material de Consumo
260		Jardins Públicos
261		Distrito do Sede
261	8 81 1	Pessoal Variável
261	8 81 3	Material de Consumo
270		Iluminação Pública
271		Distrito do Sede
271	8 88 4	Despesas Diversas
280		Serviços Diversos
281		Distrito do Sede
281	8 89 1	Pessoal Variável
281	8 89 3	Material de Consumo
300		§ 3º Obras e Melhoramentos Públicos
310		Conservação de Vios Públicos
311		Distrito do Sede
311	8 81 1	Pessoal Variável
311	8 81 3	Material de Consumo

Despesa		Despesa Efetiva	Mudanças Patrimoniais	
Total da Verba	Total do Paragrafo			
4800,00		4800,00		
1000,00		1600,00		
5000,00		5000,00		
25.500,00		25.500,00		
10.000,00		10.000,00		
84.000,00		84.000,00		
50.000,00		50.000,00		
27.000,00		27000,00		
4000,00		4000,00		
78.000,00		78.000,00		
1200,00		1.200,00		
1800,00	496949,00	1800,00		
90.000,00		90000,00		
45000,00		45000,00		

Códigos		Título
Local	Gerai	
312		Distrito de Tapirai
318	8 81 1	Pessoal Variavel
312	8 81 3	Material de Consumo
320		Conservação de Rodovias
321		Distrito do Sede
321	8 82 1	Pessoal Variavel
321	8 82 3	Material de Consumo
330		Reparações Diversas
331		Distrito do Sede
331	8 89 1	Pessoal Variavel
331	8 89 3	Material de Consumo
332		Distrito de Tapirai
332	8 89 1	Pessoal Variavel
332	8 89 3	Material de Consumo
360		Conservação de Proprios Publicos
361		Distrito do Sede
361	8 87 4	Despesas Diversas
400		§ 4º - Servicos Publicos de Interesse
410		Comum com o Estado
420		Higiene
421		Distrito do Sede
421	8 49 1	Pessoal Variavel
421	8 49 3	Material de Consumo
421	8 49 4	Despesas Diversas
430		Escolas Municipais
431		Distrito do Sede
431	8 33 0	Pessoal Fixo
431	8 33 2	Material Permanente
431	8 33 3	Material de Consumo

Despesa		Despesa	Mutações
Total da Verba	Total do Paragrafo	Efetiva	Patrimoniais
22000,00 5000,00		22000,00 5000,00	
89.600,00 50.000,00		89.600,00 50.000,00	
64.000,00 25000,00		64.000,00 25000,00	
20.000,00 4000,00		20.000,00 4000,00	
20.000,00	434.600,00	20.000,00	
36.000,00 100.000,00 54.000,00		36000,00 100000,00 54000,00	
108000,00 30000,00 5000,00		108.000,00 3000 5000,00	30.000,00

Códigos		Título
Local	Genal	
431	8 33 4	Despesas Diversas
431	8 35 4	Despesas Diversas
431	8 38 4	Despesas Diversas
431	8 39 2	Material Permanente
440		Segurança Pública
441		Distrito do Sede
441	8 28 4	Despesas Diversas
442		Distrito de Tapirai
442	8 28 4	Despesas Diversas
460		Órgãos Culturais
461	8 34 0	Período Fixo
461	8 34 3	Material de Consumo
470		Fomento
480		Fomento Vegetal
481	8 51 1	Período Variável
481	8 51 3	Material de Consumo
481	8 51 4	Despesas Diversas
600		§ 5º - Auxílios e Subvenções
610		Assistência Pública
611	8 48 4	Despesas Diversas
620		Assistência Social
621	8 29 4	Despesas Diversas
630		Diversões Públicas
631	8 38 4	Despesas Diversas
700		§ 6º - Aposentadoria e Pensões
720		Contribuições para Previdência
721	8 91 4	Despesas Diversas
740		Pensões Diversas
741	8 95 4	Despesas Diversas

Despesa		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
Total da Verba	Total do Paragrafo		
101.500,00		101.500,00	
3000,00		3.000,00	
30000,00		30000,00	
30000,00			30000,00
3.000,00		3000,00	
600,00		600,00	
13.200,00		13.200,00	
3000,00		3.000,00	
19.200,00		19.200,00	
20.000,00		20.000,00	
4000,00	560.500,00	4000,00	
11.000,00		11.000,00	
11.000,00		11.000,00	
4800,00	26.800,00	4800,00	
45.000,00		45000,00	
16.200,00	61.200,00	16200,00	

Códigos		Título
Local	Geral	
800		§ 7º Despesas Judiciais
810		Executivos Fiscais
811	8 13 4	Despesas Diversas
820		Outros Ações Judiciais
821	8 09 4	Despesas Diversas
900		§ 8º Despesas Diversas
910		Indenizações e Restituições
911	8 92 4	Despesas Diversas
920		Seguros e Acidentes
921	8 94 4	Despesas Diversas
930		Eventuais
931	8 99 4	Despesas Diversas
100	9	Total Geral

Artigo 4º. Depende de
pelos verbos de subvenções, con-
sente Lei.

§ Único - A autorização
dependerá do cumprimento das
que regulamentar a cooperação
tidades que prestam assistência

Artigo 5º - Esta Lei entrará
em vigor as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Rio

Despesa		Despesa Efetiva	Mutacões Patrimoniais	
Total da Verba	Total do Parágrafo			
15.000,00		15.000,00		
29.000,00	44000,00	29.000,00		
23.000,00		23.000,00		
12.300,00		12.300,00		
5860,00	41.160,00	5860,00		
	2.620.000,00	1.860.000,00	160.000,00	

autorização legislativa, qualquer pagamento
tribuições e Auxílios, previsto na pre-

legistativa a que se refere o presente artigo.
exigências constantes do decreto-lei
financeiro do município com o em-
social ou cultural.

em vigor no dia 1º de Janeiro de 1954, revo-

do em 6 de Novembro de 1953.

João Camargo Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Mun-
cipal na mesma data supra

João Camargo Secretário Contábil